



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITERAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa,
REITERO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra
Neves, junto a Secretaria competente, para envidar esforços para
**COLOCAR UM QUEBRA-MOLA NA AVENIDA JUVENIR FRANCISCO DE
OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 260.**

Justificativa: A referida indicação se faz necessária de ser colocada
para inibir os motociclistas e condutores de carros que ali passam em alta
velocidade, dando assim, mais segurança para os moradores daquela
localidade.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 24 DE MARÇO DE 2022.


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
147 / 2022
Requerente FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
Solicitação REITERAÇÃO
Súmula: REITERA A COLOCAR UM QUEBRA-MOL
NA AVENIDA JUVENIR FRANCISCO DE OLIVE
IRA NAS PROXIMIDADES DO NUMERO 260

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

24 MAR. 2022

NOME:
Matrícula:

02/05